



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES**  
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

## **RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre aprovação de nova redação do Regimento Interno do CEDIMES.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES**, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011.

CONSIDERANDO deliberação na 169ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 21 de setembro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a nova redação do seu Regimento Interno, que passa a vigorar nos termos do anexo I.

**Art. 2º** A publicação da Resolução no Diário Oficial e o Anexo I serão disponíveis no site da Secretaria Estadual das Mulheres – SESM e se encontram disponíveis para consulta no link <https://mulheres.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-do-es-cedimes>.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Setembro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 21 de Setembro de 2023.

**Maria José Marcondes Pimenta**  
**Presidenta do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos da Mulher do ES**  
**CEDIMES**